



# Estado de Mato Grosso

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



PORTARIA Nº 010/2025/GP/CMNG

"NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Exma. Sr.<sup>a</sup> **GEANE FATIMA BOSCHETTI BUENO**, presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**ART. 1º - NOMEAR**, na forma da Lei nº 8.666/93, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, do Poder Legislativo de Nova Guarita-MT, em caráter permanente, sem exclusividade e sem prejuízos de suas atribuições, para dar continuidade aos Processos Licitatórios já realizados na antiga Lei nº. 8.666/93 as quais ainda estão sendo utilizadas através dos Termos Aditivos.

**PRESIDENTE: CLARICE DAMAS CHAMADO FILIPINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida sob a matrícula n.º 09;

**SECRETÁRIA: ROSANGELA DE SOUZA LOVISON**, ocupante do cargo Agente Administrativo, admitida sob a matrícula n.º 021;

**MEMBRO EFETIVO: MARIA PONTES RODRIGUES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida sob a matrícula n.º 018;

**ART. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogando-se as disposições em contrário, incluindo-se a Portaria n.º 035/2023, convalidando-se os atos praticados sob a égide da mesma, até a presente data.

Gabinete da Presidente, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

  
**GEANE FATIMA BOSCHETTI BUENO**  
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.  
Publique-se.